



## Portaria nº 01/13

*Nomeia Integrantes NDE e  
Preparação para o Exame da OAB.*

O Colegiado da Escola Superior Dom Helder Câmara, no uso de suas atribuições legais, Nomeia os Docentes Integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme Portaria 04/10, que passa a ter também as funções relativas á preparação imediata para o Exame da OAB, acrescentando às atribuições do NDE, as seguintes funções:

Art. 1º – O Núcleo tem também a finalidade principal sistematizar e coordenar as atividades e metodologias de preparação dos discentes do Curso de Direito – Graduação, da Escola, para o máximo desempenho nas aprovações do Exame da OAB.

Art. 2º – São atribuições e tarefas do Núcleo, além das atribuições da Portaria 04/10:

- a) avaliar a eficácia das atuais atividades, programas de conteúdo, metodologias de aulas e avaliações, recursos técnicos e outros meios direta ou indiretamente relacionados à preparação para o Exame da OAB;
- b) fazer um diagnóstico da atual situação dos discentes, suas demandas, deficiências e potenciais, relativamente à preparação ao Exame da OAB;
- c) propor ao Colegiado da Escola ações e metodologias afins;
- d) coordenar e acompanhar a execução de todas as atividades institucionais de preparação ao Exame da OAB;
- e) apresentar nas reuniões do Corpo Docente da Graduação relatórios das atividades e avaliações da eficácia das mesmas, propondo ações, instrumentos e métodos para o seu desenvolvimento.

Art. 3º – O Núcleo é composto pelos seguintes docentes: Luiz Antônio Chaves(Coordenador); Anacélia Santos Rocha; Nara Pereira Carvalho; Fernando Lage Tolentino; Leonardo Andrade Rezende Alvim; Guilherme Augusto Portugal Braga; Marcelo Kokke Gomes.

Art. 4º – Os Integrantes do Núcleo ora nomeados têm mandato dos dois semestres letivos do presente ano.

Art. 5º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2013.

*Paulo U. Stumpf SJ*

Prof. Paulo Umberto SJ

– Reitor –